

## APRESENTAÇÃO

A **Revista Brasileira de Direito Constitucional** (RBDC) atualiza o propósito da **Escola Superior de Direito Constitucional** (ESDC): ser caminho de especialização, de estudos avançados no Direito Constitucional.

Inicialmente desenvolvida com o propósito de constituir fonte diferenciada de estudos para os cursos de pós-graduação da ESDC, em função do reconhecimento de sua qualidade, viu-se utilizada em diversas outras instituições de ensino, inclusive em graduações, bem como se tornou material referido continuamente em inúmeras instâncias jurídicas, especialmente em tribunais constitucionais e superiores.

Em cada semestre, congrega o pensamento de juristas nacionais e de número considerável de estrangeiros (dos mais diversos países) que se destacam por suas pesquisas e publicações sobre a questão prática e profissional da respectiva edição. Não agrega simplesmente estudos dispersos da área, mas sim manifestações avalizadas sobre um tópico relevante para os problemas jurídicos do dia a dia do profissional do direito. Constitui, por conseguinte, efetiva contribuição para a formação de uma sociedade realmente democrática, pois efetivamente ancorada na ciência, no saber.

Ademais, em função do elevado número de solicitações de nossa publicação recebidas das mais diversas instituições públicas e privadas, fundadas na afirmação de que a RBDC tem sido utilizada rotineiramente por inúmeros profissionais em seus afazeres, a ESDC atribuiu acesso gratuito ao seu projeto acadêmico-científico. A partir do nº 8 (jul./dez. 2006), portanto, a RBDC revestiu-se também da *versão eletrônica de livre acesso*.

No ano que a RBDC completa 10 anos de existência, voltamos nosso sincero agradecimento a todos os juristas e pensadores que construíram esse edifício sólido de reflexões.

A nosso conselho editorial, a todos os nossos pareceristas e a todos os colaboradores desses 19 exemplares, nosso mais profundo OBRIGADO.

**Prof. Dr. Marcelo Lamy**

Diretor da Revista Brasileira de Direito Constitucional